



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

CADASTRAMENTO DE AÇÕES CONTROLADAS NO ÂMBITO EVENTO “CALOURADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2024/1” (CAMPUS DA UFSM EM FREDERICO WESTPHALEN)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), juntamente com o *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW), torna público o cadastramento de ações controladas no âmbito do evento “Calourada dos cursos de Graduação - 2024/1”, de acordo com o que segue:

1. Calourada dos cursos de Graduação - 2024/1

1.1 O evento “Calourada dos cursos de Graduação - 2024/1”, que acontecerá nos dias 11 a 13 de março de 2024, objetiva recepcionar os(as) ingressantes dos cursos de graduação do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW), de forma educativa, propondo um espaço alternativo, acolhedor e construtivo. Além disso, visa proporcionar um momento de integração amplo entre calouros(as) e veteranos(as).

2. Cadastramento

2.1 Para esta chamada, as empresas interessadas em apoiar as atividades de acolhimento e integração aos calouros poderão desenvolver ações controladas nas áreas de cultura, lazer, entretenimento, saúde, bem-estar, entre outras, e/ou apoiar ações desenvolvidas, ofertando atividades, produtos/brindes e/ou comodidades aos(às) estudantes da UFSM. As atividades poderão ser desenvolvidas nos dias 11 e/ou 13 de março de 2024, nos turnos da manhã e da noite. A empresa terá como benefício a divulgação de sua marca durante a ação por ela promovida.

2.2 O cadastramento das propostas ocorrerá por meio eletrônico, através do e-mail: **coordacademicafw@ufsm.br** com assunto “Calourada dos cursos de Graduação - 2024/1”, no período de **14 a 29 de fevereiro de 2024**.



3. Critérios de cadastramento

3.1 Serão cadastradas as ações que atenderem aos objetivos do edital e que forem consideradas viáveis de realização tendo em vista as características do local e da programação do evento, que acontecerá nos dias 11 a 13 de março de 2024.

3.2. Todas as empresas que atenderem às demandas do evento poderão ser cadastradas, de acordo com as informações apresentadas no Anexo I.

4. Disposições Gerais

4.1. A execução da atividade proposta cadastrada será de responsabilidade do proponente, inclusive o traslado à UFSM/FW.

4.2. O resultado da chamada pública será divulgado como "Apta" para cada uma das propostas submetidas.

4.3. O chamamento das propostas "Aptas" que correspondam às necessidades da programação do evento ocorrerá através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.

4.4. A não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada ficará a cargo da Comissão Julgadora designada pela Direção do *Campus* UFSM/FW.

4.5. A divulgação do resultado final homologado será feita pelo site do *Campus* UFSM/FW (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/frederico-westphalen/>) no dia

04 de março de 2024.

4.6. A UFSM emitirá um Termo de Autorização (Anexo II) devidamente assinado e entregue às partícipes selecionadas.

4.7. O ato de inscrição importa em expressa anuência dos(as) candidatos(as) com as regras do edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Campus Frederico Westphalen

4.8. É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político partidário e/ou eleitoral no evento institucional.

4.9 É expressamente vedada a comercialização de produtos e serviços, bem como a divulgação e/ou distribuição gratuita de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados e artefatos bélicos.

Santa Maria, 06 de fevereiro de 2024.

Eliane Pereira dos Santos
Vice-Diretora do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria
em Frederico Westphalen



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Campus Frederico Westphalen

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROPONENTE:

E-MAIL:

TELEFONE:

ATIVIDADE:

DIA/S E TURNO/S DE OFERTA (pode assinalar mais de uma opção):

() 11/03/2024 - Manhã

() 11/03/2024 - Noite

() 13/03/2024 - Manhã

() 13/03/2024 - Noite

ESPAÇO (EM METROS) APROXIMADO A SER UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DA
AÇÃO:

PROPOSTA:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Campus Frederico Westphalen

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa _____, devidamente credenciada por meio da Chamada Pública 001/2024, para a realização da atividade do evento “Calourada dos cursos de Graduação - 2024/1”, que ocorrerá nos dias 11 a 13 de março de 2024, na UFSM/FW.

NUP: 23081.012194/2024-14

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
3	Edital de chamada pública para apoio a eventos (930)	Edital_Cadastramento de Empresas Calourada 2024.pdf

Assinaturas

06/02/2024 11:47:29

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS (Vice-Diretor(a) de Centro)

33.06.00.00.0.0 - COORDENADORIA ACADÊMICA DA UFSM/FW - CA-UFSM/FW

Código Verificador: 3812053

Código CRC: 1489823e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

